



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro
PABX/FAX (031) 572-1244
CEP 35685-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 852/99

Declara de utilidade pública entidade
que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU,
decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade
pública, o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Francisco,
entidade civil sem fins lucrativos, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 16 de novembro de 1999.

ILSON MORAIS DA SILVA
Prefeito Municipal

MATOZINHO FERREIRA BARBOSA
Procurador Municipal